



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 715, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Convite protocolado sob nº. 12902/24, que solicita a presença deste regional na Reunião, que acontecerá no Complexo Regulador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI N.º. 387.606-TE e o Assessor, Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Junior, Coren-PI N.º. 601.039-ENF, para participarem da Reunião que acontecerá no complexo regulador do estado, no dia 23 de setembro de 2024, às 14 horas, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, o conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de setembro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF